

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

### EDITAL 001/2023

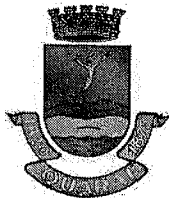
O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) na Lei 3.983 de 30 de novembro de 2022 e Lei 3.910 de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para preenchimento das vagas de **ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

#### 1. DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:

1.1 – Vagas: 06 vagas de Enfermeiro; 06 vagas de Técnico em Enfermagem (Lei 3.983/22) e 01 vaga de Fisioterapeuta (Lei 3.910/22). Os aprovados serão convocados para o cargo por prazo DETERMINADO conforme previsto em lei.

1.2 – Atribuições dos Cargos:

a) O **ENFERMEIRO**: Caberá planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e setores da prefeitura; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; planejar, executar, supervisionar a avaliação e assistência integral de enfermagem a clientes de alto risco; transladar pacientes à outras cidades quando solicitado, acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; prestar os primeiros socorros; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões de serviço de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral, dentre eles organizar e executar programas previstos no PREVINE BRASIL como Pré-natal, Hipertensão e rastreamento do câncer do colo do útero através do exame citopatológico, auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil, participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares, para prestar esclarecimento sobre trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de insumos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, assim como Serviço Social, Centro de Assistência psicossocial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

(CAPS), TEAcolhe, para prover a integração com a rede de serviços do município, participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimentos a comunidades atingidas por situação de emergência ou calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas a aplicação de medidas preventivas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas. Garantir e realizar registro de atendimentos nos sistema de processamento de dados.

**b) Requisitos do Cargo:**

- \* Graduação em Enfermagem,
- \* Inscrição regular no COREN e
- \* Disponibilidade de horário

c) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** caberá prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e setores da prefeitura; executar prescrição de enfermagem, fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; realizar triagem respeitando critérios de prioridade, responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos pacientes; realizar a esterilização de material; atender urgências à nível ambulatorial ou à domicílio; auxiliar os médicos e enfermeiros em procedimentos de baixa e média complexidade; realizar visitas domiciliares, participar e auxiliar sob supervisão do Enfermeiro de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral, orientar cuidados de higiene de pacientes, bem como organizar as instalações do serviço; promover abastecimento de material de enfermagem; realizar traslado de pacientes à outros municípios, ajudar o motorista a transportar o doente na maca; executar tarefas a fins. Realizar registro de atendimentos nos sistema de processamento de dados.

**d) Requisitos do Cargo:**

- \* Graduação em Técnico em Enfermagem,
- \* inscrição regular no COREN e
- \* disponibilidade de horário.

e) **FISIOTERAPEUTA** caberá aplicar técnica para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; participar da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e recuperação da saúde e cuidados paliativos, sempre tendo em vista a qualidade de vida, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios de sistema de saúde vigente; realizar visitas domiciliares, acompanhar o tratamento de pacientes e participar de atividades que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde. Apoiar as ações de atenção primária à saúde voltados ao cuidado às pessoas com sequelas pós-covid-19. Garantir e realizar registro de atendimentos nos sistema de processamento de dados

f) **Requisitos do Cargo:**

- \* Graduação Superior em Fisioterapia,
- \* Registro no CREFITO/RS e
- \* Ter disponibilidade de horário

1.3– **Carga Horaria:**

Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Fisioterapia: 40 horas semanais.

1.4– **Vencimentos:**

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração Básica
06	Enfermeiro	40 h/s	R\$ 1.917,48
06	Tecnico em Enfermagem	40 h/s	R\$ 1.345,00
01	Fisioterapeuta	40 h/s	R\$ 1.864,80

2.0 **-DAS INSCRIÇÕES:**

2.1– **Local, Período e Horário:**

2.2 - Local: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ascânio Tubino, n.º 734, Centro. **Data da inscrição: 02/01 à 06/01 Horário: Das 8h às 12h**

2.3 - O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

2.4– O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato deverá ser instruído com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

- a) Diploma de Graduação do cargo escolhido,
- b) Comprovante de inscrição regular no conselho de classe,
- c) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, atendendo a carência da rede municipal de saúde, documento este fornecido no ato da inscrição.

2.5– As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet.

2.6– Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição.

2.7– Todos os informativos serão publicados no site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Saúde.

2.8– A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.

2.9– É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a data e horário da prova ou da apresentação dos títulos do presente processo seletivo, não sendo fornecidas informações relativas a esses prazos via telefone. O não comparecimento a alguma das etapas do certame restará a desclassificação do candidato.

### **3- DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

3.1 - A prova será realizada da seguinte forma:

Prova Objetiva para o cargo de Fisioterapeuta - eliminatória

Prova Objetiva e Análise Curricular – etapas eliminatória e classificatória

3.2 – A prova objetiva para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** valerá 100 pontos e será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com valor de 10 pontos, cada, e será aplicada no Município de Quaraí, no **dia 07/01/2023**, no horário entre as 08hs as 11hs, na Escola Gaudêncio Conceição, localizado na Rua General Canabarro, n.º 478, Centro, em Quaraí/RS.

3.3 - A prova objetiva para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** valerá 50 pontos e será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com valor de 5 pontos, cada, no **dia 07/01/2023**, no horário entre as 08hs as 11hs, na Escola Gaudêncio Conceição, localizado na Rua General Canabarro, n.º 478, Centro, em Quaraí/RS.

3.4 -Na prova objetiva o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azulou preta.

3.5 -É vedado ao candidato prestar a prova em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3.6- Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta minutos) com carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.7- Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

#### **4- DO RESULTADO DA PROVA**

4.1 - A classificação dos candidatos ao cargo de FISIOTERAPEUTA será efetuada da seguinte forma: 100 pontos da prova escrita. Serão aprovados os candidatos que obtiverem 50% das questões.

4.2 - A classificação dos candidatos aos cargo de ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM será efetuada da seguinte forma: 50 pontos da prova escrita e 50 pontos da apresentação dos títulos.

4.3 - Serão convocados para a apresentação dos títulos aqueles candidatos que obtiverem 50% de acertos na prova objetiva.

4.4 - Em caso de empate na prova objetiva será aplicado o critério de maior idade para a classificação preliminar;

#### **5 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

5.1 - Análise dos títulos para os cargos deste edital será realizada no dia **12/01/2023** pela Comissão de Planejamento Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria 384/2022, das 8 às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde.

#### **6- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

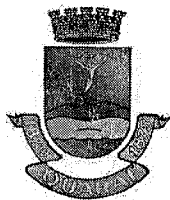
6.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo V do presente Edital.**

6.2- Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 pontos.

6.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 – Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da análise curricular com pontuação, em escala de 0 a 50 pontos, conforme os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
POS GRADUAÇÃO EM SAUDE PÚBLICA	20	20
PÓS GRADUAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	5	10
TEMPO DE TRABALHO EFETIVO EM SAÚDE PÚBLICA/PRIVADA E/OU HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1 PONTO POR ANO	10
CURSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER EXERCIDA.	0,5	10

## 7 – DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 - A classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação pela análise curricular.

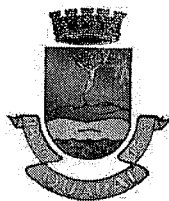
7.2 - Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior nota na prova escrita, como primeiro critério; nota da análise curricular, como segundo critério e a idade como último critério;

7.3 - O resultado da classificação preliminar da análise curricular dos candidatos será no dia **13/01/2023 às 13h**, a ser fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e mural e site da Prefeitura Municipal de Saúde.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 - Serão aceitos **recursos da Prova Escrita** encaminhados, através de requerimento específico a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 12h do dia **10/01/2023**.

8.2 - Serão aceitos **recursos da Análise Curricular** encaminhados a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 12h, do dia **16/01/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## **9. DO RESULTADO FINAL**

**9.1** O resultado final será divulgado no dia **17/01/2023 às 10h** e será fixado no Mural da Secretaria de Saúde, mural e site da Prefeitura Municipal de Quaraí.

**9.2** O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **01/02/2022 das 8h às 12h** para a formalização do contrato de trabalho e início das atividades.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1**– Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

**10.2**– O presente Edital tem prazo de 2 anos a partir homologação final podendo ser prorrogado até a 2 anos a critério do ente Público.

**10.3**– Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 384/2022.

Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí/RS, 27 de dezembro de 2022.

Jeferson da Silva Pires  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## **ANEXO I**

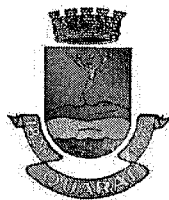
### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA**

- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990  
<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l8080.htm>

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990  
<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l8080.htm>
- Código de Ética da Enfermagem
- Lei nº 7.498/86.
- NR 32
- Nota Técnica COFEN/CTLN nº 03/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## Anexo II

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
<b>02/01 à 06/01</b> Dàs 08h às 12h	Inscrição
<b>06/01/2023</b> Às 13h	Inscrições Homologadas
<b>07/01/2023</b>	Prova Escrita
<b>09/01/2023</b>	Resultado Preliminar Prova Escrita
<b>10/01/2023</b>	Recurso Prova Escrita
<b>12/01/2023</b> Dàs 8h às 12h	Análise Curricular
<b>13/01/2023</b>	Resultado Preliminar Analise Curricular
<b>16/01/2023</b>	Recurso Analise Curricular
<b>17/01/2023</b>	Resultado Final Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**ANEXO III**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: ( ) ENFERMEIRO ( ) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

( ) FISIOTERAPEUTA

NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
ESTADO CIVIL:
DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
CPF:
DATA DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Saúde.

Quaraí/RS, .....de ..... de 2023.

Assinatura do Candidato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## ANEXO V

### MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física: CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.4 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.5 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

##### 3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.4 – PÓS-GRADUAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.5 - MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4. Tempo de trabalho efetivo em saúde pública/privada e/ou Hospitais e Instituições de Ensino em saúde**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Função Exercida: \_\_\_\_\_  
Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_  
Função Exercida: \_\_\_\_\_  
Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

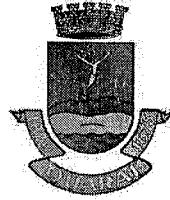
Instituição: \_\_\_\_\_  
Função Exercida: \_\_\_\_\_  
Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_  
Função Exercida: \_\_\_\_\_  
Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_  
Função Exercida: \_\_\_\_\_  
Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

**5. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

## RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 001/2023 realizado para o provimento de preenchimento dos cargos **ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA**

Eu \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ com inscrição  
realizada sob nº \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023  
realizado pela secretaria Municipal de Saúde de Quaraí – RS, para o cargo de  
**ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA**, apresento  
recurso junto à Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo  
Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

Quaraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato